

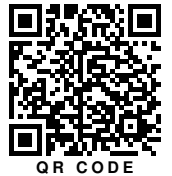


# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 24 de fevereiro de 2021 • Ano XV • Edição Nº 1710

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAPRE</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
PORTARIA (Nº 001/2021) .....	2
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC</b> .....	3
ATOS OFICIAIS .....	3
PORTARIA (Nº 001/2021) .....	3
<b>SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD</b> .....	5
ATOS OFICIAIS .....	5
PORTARIA (Nº 005/2021) .....	5
<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA - SEMAP</b> .....	6
ATOS OFICIAIS .....	6
PORTARIA (Nº 001/2021) .....	6
PORTARIA (Nº 002/2021) .....	7
PORTARIA (Nº 003/2021) .....	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 001/2021)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GAPRE Nº 01 DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

Designa servidores para exercer a função de gestor de contrato titular e gestor substituto do contrato abaixo.

**A CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo decreto nº 0009/2021, considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração, e tendo em vista que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, resolve:

Art. 1º - Designar as servidoras, **JANE MARY MENEZES PORTELA ALMEIDA**, matrícula nº **3524** como Gestora Titular, e **JÉSSICA BULCÃO FRANÇA**, matrícula nº **70873**, como Gestora Substituta do contrato abaixo.

<b>EMPRESA</b>	<b>Nº CONTRATO</b>	<b>OBJETO CONTRATUAL</b>	<b>CNPJ</b>
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	99912371459	Prestação de serviços e venda de produtos dos Correios.	34.028.316/0005-37

  
**GRACE KELLY TANFERI**  
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA  
Rua Raimundo Ribeiro – s/n – São Francisco do Conde – Bahia  
CNPJ sob o nº.13.830.823/0001-96  
Tel 3651-4800/4801

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 001/2021)**

1 / 2



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**PORTARIA Nº 001/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

Altera a Portaria nº 037/2020 que instituiu o Comitê Gestor de Análise das Atividades Remotas desenvolvidas no âmbito da rede municipal de ensino, no período de suspensão das aulas presenciais, em virtude da pandemia do coronavírus e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera os membros do Comitê Gestor de Análise das atividades pedagógicas não presenciais desenvolvidas no âmbito da rede municipal de ensino, no período de suspensão das aulas presenciais, em virtude da pandemia do coronavírus, para organização do calendário letivo 2020/2021.

**Parágrafo Primeiro:** O Comitê será composto por:

- 1) Josaira Xavier - Representante do Conselho Municipal de Educação;
- 2) Tânia Regina de Oliveira da Cruz - Representante da APLB;
- 3) Shayana Busson - Representante do SINDSEFRAN
- 4) Andreína Santos de Santana - Diretora Pedagógica - SEDUC;
- 5) Marcia Carla Viana - Diretora de Gestão - SEDUC;
- 6) Helen Patrícia Cerqueira Barreto – Gerencia de Políticas e Diretrizes - SEDUC;
- 7) Lílian Santana dos Santos - Gerência da Educação Infantil - SEDUC;
- 8) Roberta Souza da Silva - Gerência do Ensino Fundamental/Anos Iniciais - SEDUC;
- 9) Ana Carolina Santos de Lima - Gerência de Currículo/Formação - SEDUC;
- 10) Jefferson da Silva Moreira - Gerência Ensino Fundamental/ Anos Finais - SEDUC;

**Parágrafo Segundo:** As deliberações do Comitê Gestor devem ser encaminhadas e avaliadas conjuntamente com a gestão da Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 2º.** Cabe ao Comitê:

I - Assessoramento técnico às Comissões de Segmento/Modalidades de Ensino;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde-BA  
CEP: 43.900-000  
Tel.: (71) 3651-8000



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

2 / 2

II - Emissão de Relatório Geral das atividades pedagógicas não presenciais desenvolvidas na rede municipal de ensino, elaborado com base nos relatórios encaminhados por cada Comissão de Segmento/Modalidade de Ensino;

III - Definir o cômputo das horas das atividades pedagógicas não presenciais desenvolvidas, para fins de contabilização no ano letivo de 2020, através da documentação encaminhada pelas Comissões de Segmento/Modalidade de Ensino;

IV - Participar da reorganização do calendário letivo de 2020/2021;

V - Encaminhar Relatório Geral à gestão da Secretaria Municipal da Educação, para apreciação e providências junto ao Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único - Excepcionalmente, com a finalidade de revisão do calendário letivo 2020/2021 fica convocado apenas o Comitê Gestor, a fim de tratar de questões operacionais que envolvem a reorganização dos dias letivos para cumprimento de carga horária mínima, de acordo com a legislação educacional vigente.

**Art. 3º.** O Comitê deve desempenhar as suas funções conjuntamente com as Comissões de Segmentos/Modalidades de Ensino, otimizando as análises das atividades desenvolvidas, objetivos alcançados, metodologias, ferramentas utilizadas, estratégias de acompanhamento e relatórios das ações.

**Art. 4º.** A presente Portaria terá vigência até a finalização do Relatório Geral, conforme Cronograma do Anexo Único.

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 19 de**  
fevereiro de 2021

*Ana Lucía Brito de Santana*  
**ANA LUCIA BRITO SANTANA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde-BA  
CEP: 43.900-000  
Tel.: (71) 3651-8000

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 005/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**

**PORTARIA SEAD Nº 005/2021**

**Designa servidor para exercer a função de fiscal titular e servidor para exercer a função de fiscal substituto dos Contratos abaixo:**

O **Secretário de Administração**, no uso da competência que lhe foi outorgado pelo **Decreto Municipal nº 0004/2021** e,

**CONSIDERANDO** que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração:

**CONSIDERANDO** ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - Designar o servidor LUIZ GUSTAVO NEGREIROS, matrícula 74585, como Fiscal Titular e DENIZE BÁRBARA MARTINS TEIXEIRA, matrícula 74592, como Fiscal Substituto dos Contratos:**

LOCADOR	CPF	OBJETO CONTRATUAL	CONTRATO
ADNAILTON LIMA DO AMARAL	785.153.945-53	DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO ELEITORAL.	162/2014
ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA BRUNO	407.604.055-49	DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	038/2018
ANTÔNIO TEÓFILO DOS SANTOS	090.679.495-15	DESTINADO A INSTALAÇÃO DO POSTO DA EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – MONTE RECÔNCAVO.	035/2018
JÚLIO DA SILVA LIMA	636.355.505-15	DESTINADO A INSTALAÇÃO DO POSTO DA EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ENGENHO DE BAIXO.	034/2018
MARCÍLIA DE SÁ BARRETO	643.882.805-00	DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO GERAL	017/2015
MÁRCIO LUIZ MAGALHÃES MACHADO	971.060.115-68	DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE GOVERNO.	051/2019
ROZENILDO GOMES MACHADO	446.211.245-87	FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL – TÉRREO E DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – 1º ANDAR	054/2018

São Francisco do Conde, 04 de Janeiro de 2021.

*Roque Luis Santos Pita*  
Secretário de Administração - SEAD  
Roque Luis Santos Pita  
Secretário

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA - SEMAP**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 001/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP**

**PORTARIA SEMAP Nº 001/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Designar Servidores para exercer a função  
de Gestor Titular e Gestor Substituto do  
contrato abaixo.**

**O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA** no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal nº 0025/2021 de 01 de fevereiro de 2021.

**CONSIDERANDO** que cabe à Prefeitura, nos termos dispostos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE,**

**Art.1º-**Designar os Servidores **Paulo José de Jesus**, matrícula nº **74530**, como Gestora Titular e **Katia Santos Monteiro**, matrícula nº **1247** como Gestor Substituto do contrato nº **122/2019**, celebrado com o **Sr. Mauricio Gabriel Bispo Santos** CPF: **074.158.985-08** que destina-se a locação do imóvel (parte da fazenda Vanique) destinado ao funcionamento do depósito municipal de apreensão de animais.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**ART. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 19 de fevereiro de 2021.

  
**EDIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca

**PORTARIA (Nº 002/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP**

**PORTARIA SEMAP Nº 002/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Designar Servidores para exercer a função de Gestor Titular e Gestor Substituto do contrato abaixo.**

**O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA** no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal nº **0025/2021** de 19 de fevereiro de 2021.

**CONSIDERANDO** que cabe à Prefeitura, nos termos dispostos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE,**

**Art.1º-**Designar os Servidores **Paulo José de Jesus**, matrícula nº **74530**, como Gestora Titular e **Katia Santos Monteiro**, matrícula nº **1247** como Gestor Substituto do contrato nº **035/2015**, celebrado com o **Sr. Walberto Rodrigo Pessoa da Silva** CPF: **026.481.215-87** que destina-se o anexo da secretaria de Gestão Administrativa (Rua Manoel Ezequiel do Amaral, 94 Pitangueira, São Francisco do Conde) destinado a instalação para o funcionamento das Sedes do Departamento do Equilíbrio Ambiental e Sustentabilidade, CODEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, e Projeto Hortas Escolares e Comunitárias, vinculado a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**ART. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 19 de fevereiro de 2021.

  
**EDIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca

**PORTARIA (Nº 003/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP**

**PORTARIA SEMAP Nº 003/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Designar Servidores para exercer a função de Gestor Titular e Gestor Substituto do contrato abaixo.**

**O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA** no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal nº **0025/2021** de 19 de fevereiro de 2021.

**CONSIDERANDO** que cabe à Prefeitura, nos termos dispostos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE,**

**Art.1º-**Designar os Servidores **Paulo José de Jesus**, matrícula nº **74530**, como Gestora Titular e **Katia Santos Monteiro**, matrícula nº **1247** como Gestor Substituto do contrato nº **078/2018**, celebrado com o **Sr. Antolau Rodrigues da Silva** CPF: **080067925-34** que destina-se a locação do imóvel para instalação da Sede da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**ART. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 19 de fevereiro de 2021.

  
**EDIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca